



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.956
De 29 de julho de 2015

Dispõe sobre a oficialização e a realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializada a 3ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, a realizar-se nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de agosto de 2015, sendo no primeiro dia no Centro Internacional de Convenção “Doutor Nelson Barbieri”, localizado à Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430 – Fonte Luminosa, e no segundo dia no Teatro “Wallace Leal Valentin Rodrigues”, localizado à Avenida Espanha, nº 485 - Centro, no âmbito deste Município, para a 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, responsável pela organização e convocação da Conferência, bem como das plenárias regionais e temáticas referentes ao evento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 045.316/2015 - (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 01/agosto/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.718.